



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJÚÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
PARECER N° 052/2021 - NCI

CONTRATO N°011/21-DISPENSA DE LICITAÇÃO N°004/2021-FMS.	
INTERESSADO	Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 17.738.256/0001-01.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	045/2021-PPMC
PROCEDIMENTO	DISPENSA DE LICITAÇÃO N°004/2021-FMS
ORDENADOR DA DESPESA	Glaiton Jean da Silva Rodrigues,
OBJETO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE -CMS.
LOCADOR	ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	17/02/2021 a 17/02/2022.
ASSINATURA	17/02/2021
FISCAIS DO CONTRATO	RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO COSTA, (TITULAR)e NATECIA SILVA DA COSTA(Suplente)

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise do **Contrato n° 011/2021- FMS** oriundo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°004/2021-FMS**, tendo como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE -CMS, deu entrada neste Núcleo do Controle Interno para análise obrigatória do contrato e posterior Parecer técnico.

II - ANÁLISE DO CONTRATO

Consta na pasta 1 (uma) via do **CONTRATO N° 011/2021 - FMS**, firmado com a Locador ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA, assinado em 17 de fevereiro de 2021 pelas partes contratante ,com vigência de 17/02/2021 a 17/02/2022 no valor global de R\$-6.840,00 (Seis mil, oitocentos e quarenta reais). Está devidamente preenchido com os dados do locador e locatário, objeto, finalidade, do preço e condições de pagamento, vigência, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei n° 8.666/1993, tendo como fiscal do Contrato: RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO COSTA, (Titular)e NATECIA SILVA DA COSTA(Suplente);

III - CONCLUSÃO:

Diante da análise constatou-se que o Contrato n° 011/2021/FMS, encontra-se revestidos das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para municipalidade, pelo que **RECOMENDAMOS**: inserção no Mural de Licitação do TCM/PA, site da Prefeitura www.mojuidoscamos.pa.gov.br Portal da Transparência do Município de Mojuí dos Campos-PA e Sistema Contábil.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Mojuí dos Campos (PA), 16 de abril de 2021.

ANA DENISE DE SOUSA MACHADO

Controle Interno/Decreto n° 113/2021